



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. CST\_GP 02/2022/2022

PROCESSO Nº 23110.023607/2022-30

Processo nº 23110.023607/2022-30

O Coordenador do Colegiado do Curso de Gestão Pública do Centro de Ciências Sócio-Organizacionais (CCSO) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), tendo em vista decisão proferida em reunião do dia 27 de junho de 2022, Doc. SEI 1755508, RESOLVE colocar em vigor o Edital do concurso para elaboração de sua identidade visual, nos termos que seguem:

## 1. **DOS OBJETIVOS**

1.1 O presente concurso tem por objetivo escolher a marca que constituirá a identidade visual do Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). A proposta escolhida será adotada como a nova identidade visual oficial do Curso para uso nas mais variadas peças de comunicação: postagens em sites de redes sociais, sites oficiais, papelaria, mídia impressa, banners, camisetas, cartazes etc.

1.2 Este regulamento tem por objetivo estabelecer normas e parâmetros para o referido concurso.

1.3 A UFPel, por meio deste concurso, estimula a participação pública e democrática da comunidade universitária (docentes, discentes, técnico(as) administrativo(as) e egressos) no processo de construção e afirmação social do Curso de Gestão Pública.

## 2. **DA ORGANIZAÇÃO**

2.1 Este concurso é organizado pelo Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas, com a mediação da Comissão instituída pela Portaria nº2, de 07 de abril de 2022.

## 3. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar do concurso todos(as) o(as) discentes regularmente matriculado(as) e egressos de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu, além de docentes e técnico(as) administrativo(as) da Universidade Federal de Pelotas que produzam a marca em conformidade com este Edital.

3.2. Considera-se participante do concurso todo(a) aquele(a) que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

3.3. Estão impedidos(as) de participar do concurso os(as) integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.

#### 4. DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

4.1 As propostas de trabalho devem atender aos seguintes requisitos:

- Ser inédita e não ter participado de nenhum outro concurso ou evento similar;
- Apresentar como itens essenciais: cor AZUL COBALTO, nome “Curso de Gestão Pública” e sigla da Universidade (UFPel);
- Ser apresentada em arquivos de alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics);
- Conter Manual de Aplicação da Marca (em PDF) com no máximo 20 (vinte) páginas, conforme instruções constantes em ANEXO I.
- Conter Termo de Cessão de Direitos Autorais, com identificação do(a) autor(a), conforme modelo constante em ANEXO II.

4.2 As propostas de trabalho deverão considerar na identificação da marca, os seguintes elementos:

- Conceito;
- Aplicabilidade;
- Criatividade;
- Contemporaneidade;
- Comunicabilidade.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

5.1 A inscrição é gratuita e individual, sendo permitida a inscrição de até 3 (três) propostas por participante.

5.2 As inscrições devem ser feitas no período de **01 de julho a 01 de setembro de 2022**.

5.2.1 Caso não haja propostas inscritas nesse período, *as inscrições poderão ser prorrogadas, a critério da Comissão Organizadora do concurso.*

5.3 A assinatura do participante no Termo de Cessão de Direitos Autorais implica na sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

5.4 A inscrição dar-se-á com o envio de email para o endereço eletrônico **marcadagp@gmail.com**, contendo, no corpo do texto, identificação do(a) candidato(a) com nome completo, matrícula na UFPel, unidade de lotação ou curso de formação, telefone e email. Devem ser anexados ao email os seguintes arquivos:

- Termo de Cessão dos Direitos Autorais da Marca assinado e escaneado (em PDF);
- Manual de Aplicação da Marca (em PDF);
- Marca em arquivos de alta resolução em formato vetorial com extensão .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator) e arquivo digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics).

5.5 O(a) proponente receberá email informando que os itens necessários para inscrição foram entregues.

5.6 A incompletude ou incorreção dos dados solicitados implicará na exclusão da proposta.

5.7 Não serão aceitas propostas que desrespeitem a forma e o prazo determinado.

5.8 No caso de participantes menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar o Termo de Cessão do Direito Autoral.

5.9 Não haverá devolução de proposta inscrita.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A escolha da proposta vencedora será realizada por Comissão Julgadora no período de **12 a 14 de setembro de 2022**.

6.2 Os critérios, pesos e notas para avaliação das propostas são os constantes na tabela abaixo:

CRITÉRIO	PESO	NOTA
Conceito	3	

Aplicabilidade	3	
Criatividade	2	
Contemporaneidade	1	
Comunicabilidade	1	

6.3 O resultado da avaliação da Comissão Julgadora será divulgado no **dia 15 de setembro de 2022**, na página do CCSO (<https://wp.ufpel.edu.br/ccso/>).

## 7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A Comissão Julgadora será constituída pelos 3 (três) docentes da Comissão Organizadora do Concurso, 1 (um) servidor(a) técnico-administrativo(a) do CCSO escolhido(a) por seus pares, 1 (um) estudante do Curso de Gestão Pública preferencialmente representante discente no colegiado de Curso, 1 (um) membro externo ao CCSO.

7.2 À Comissão Julgadora é reservado o direito de não premiar nenhuma das propostas apresentadas.

7.3 A decisão da Comissão será final e inapelável, salvo em casos de plágio comprovado.

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Ao(a) vencedor(a) do concurso será entregue certificado e o prêmio de R\$1000,00 (hum mil reais) em dinheiro.

8.2 Os recursos para a premiação provêm exclusivamente de doações dos professores do Curso de Gestão Pública.

8.3 O prêmio será entregue ao(a) vencedor(a) em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado do concurso.

## 9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1 A proposta selecionada em primeiro lugar terá seus direitos patrimoniais cedidos de pleno direito e por

prazo indeterminado ao Curso de Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados.

9.2 Fica assegurado ao(a) autor(a) da proposta o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da marca, para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

9.3 Fica assegurado ao Curso de Gestão Pública o direito de fazer alterações na marca vencedora no caso da necessidade de sua aplicação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Curso de Gestão Pública não aceitará qualquer proposta que não atenda este regulamento.

10.2 A participação, neste concurso, importa total concordância com os termos deste regulamento, tanto da parte dos competidores como da Comissão, e o(a) participante renuncia a quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

10.3 Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado.

10.4 Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

**Daniel Lena Marchiori Neto**  
Coordenador do Curso de Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LENA MARCHIORI NETO**,  
**Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Gestão Pública**, em  
27/06/2022, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do  
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**1756329** e o código CRC **8C660EC0**.

## ANEXO I - MANUAL DE APLICAÇÃO

1. PROPONENTE: \_\_\_\_\_

## 2. APRESENTAÇÃO DA MARCA

- a. **Valores:** texto explicativo da marca, descrevendo o conceito representado e a relação da criação com o histórico e características do Curso de Gestão Pública. As informações necessárias para conhecimento do Curso estão disponíveis em <https://wp.ufpel.edu.br/gestaopublica/>
- b. **Marca principal**
- c. **Marca versão vertical**
- d. **Conceito visual**

## 3. ELEMENTOS BÁSICOS

### a. Versões da marca

- i. Grayscale
- ii. Preto e branco
- iii. Negativo

### b. Padrão cromático da marca

- i. Cores institucionais da paleta principal
- ii. Códigos de composição de cor

### c. Opções de aplicação sobre fundos texturizados, coloridos e fotografias

### d. Tipografia da marca

- i. Família tipográfica
- ii. Espessuras
- iii. Texto e texto em maiúsculas
- iv. Títulos (minúsculas, maiúsculas e maiúsculas/minúsculas)

## 4. UNIVERSO VISUAL

- a. **Orientações de proteção** (como não utilizar)
- b. **Aplicações** (vestuário e acessórios, objetos e ambientes)
- c. **Aplicações partilhadas** (uso em assinaturas de e-mail, documentos e apresentações).

## ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, eu (NOME COMPLETO), portador(a) do RG nº (NÚMERO DO RG), CPF nº (NÚMERO DO CPF), telefone celular nº (NÚMERO DO TELEFONE

CELULAR, COM DDD, PARA CONTATO), email (ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO), residente e domiciliado(a) na (ENDEREÇO COMPLETO PARA CONTATO), na condição legal de autor(a) da(s) criação(ões) submetidas ao **Concurso de Identidade Visual do Curso de Gestão Pública** da Universidade Federal de Pelotas, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais da marca do Curso, a partir desta data e isento(a) de qualquer ônus, para ser utilizada como decidir o referido Curso. Declaro ainda que:

a) A marca acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;

b) Autorizo a publicação e reprodução da marca acima referenciada em todo o território nacional e fora do país em qualquer meio que for necessário à divulgação do Curso de Gestão Pública;

c) Concedo ao Curso de Gestão Pública, por tempo ilimitado, para uso dentro e fora do país, todos os direitos da marca acima referenciada como parte integrante do seu patrimônio para alteração, publicação, comercialização, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação da marca ao público, por qualquer formato ou meio, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

Pelotas/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2022.

---

**Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável**